



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0765

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	3



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0765

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC.

Aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **dez horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 141/2021 - GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi recebido o envelope da empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.388.611/0001-73**, sob protocolo nº **334/2021-5** do dia **13/08/2021** | horário: **16:49:55 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato contínuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalícias vigente; da análise, verificou-se que a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu ao exigido, **excetuando** no que diz respeito a: **[1]** a **Certidão de Registro da empresa** junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)** apresentada possui data de validade **vencida** em 07/08/2021, ou seja, anterior à data de protocolo do envelope; **[2]** a cópia do **diploma em nível de 3º Grau, em Medicina** do profissional médico **não se encontra autenticada** nos termos do item 10.2 do edital, sendo apresentada apenas uma simples cópia do documento; **[3]** a **Certidão negativa de falência ou concordata expedida** pelo distribuidor da sede da empresa não se encontra autenticada nos termos do item 10.2 do edital, sendo apresentada apenas uma simples cópia do documento. Do exposto, a comissão **JULGA INABILITADA** a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.388.611/0001-73** pelos motivos acima registrados, restando assim **inapta ao credenciamento** até o atendimento das exigências do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**. E nada mais havendo, o senhor presidente encerrou a sessão às **doze horas**, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0765

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino